



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 158 – GPTV, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

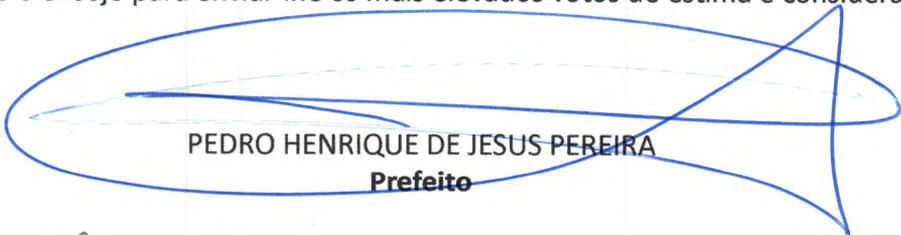
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO Nº 043/2023 - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Leis devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descritas abaixo:

1. LEI Nº 1.290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar Especial para Assistência Financeira de Atenção Primária, Média e Alta complexidade e Emenda Parlamentar Individual Estadual no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências;
2. LEI Nº 1.291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "Estabelece normas para concessão de subvenções sociais, e dá outras providências."; e
3. LEI Nº 1.292, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito


Câmara Municipal de Teotônio Vilela
CNPJ 24 183 188/0001-19
Marineide dos Santos Silva
Assessor Administrativo e Redator de Atas
09. 10. 2023